

PORTARIA Nº 137/2007

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 057/2007 que constituiu uma comissão com a finalidade de analisar detalhadamente as diretrizes da bilhetagem eletrônica;

CONSIDERANDO que foi entregue ao Diretor Presidente o relatório conclusivo com as considerações acerca do processo de bilhetagem eletrônica;

CONSIDERANDO que o prazo para a finalização dos trabalhos se encerrou em 01 de março de 2007;

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 057/2007;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 02 de abril de 2007.



DIRETOR PRESIDENTE

a) **Dilson de Moura Peixoto Filho.**

EMT
Assessoria Jurídica
137/2007